PROJETO DE LEI Nº 0064/98

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO CHACREAMENTO LAGO AZUL, LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS DE RUA PROFESSORA SÍLVIA BORBA CASULO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1°. - Fica denominada RUA PROFESSORA SÍLVIA BORBA CASULO, a Rua 4, que se inicia na Rua José Antero Reis, seguindo perpendicular a esta até a Rua Onêmio Ponciano, paralela à Rua Oscar Pereira da Fonseca, no Chacreamento Lago Azul, na Localidade de Três Barras.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1998

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA Presidente da Câmara

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS Secretário da Câmara

/GCT/

PROJETO DE LEI Nº 0064/98

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO CHACREAMENTO LAGO AZUL, LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS DE RUA PROFESSORA SÍLVIA BORBA CASULO

ampass obsessed -

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete deoreta:

ART. 1°. - Fica denominada RUA PROFESSORA SÍLVIA BORBA CASULO, a Rua 4, que se inicia na Rua José Antero Reis, seguindo perpendicular a esta até a Rua Onêmio Ponciano, paralela à Rua Oscar Pereira da Fonseca, no Chacreamento Lago Azul, na Localidade de Três Barras.

ART. 2°. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO 1998

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

/GCT/

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO PARA PARECER

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP. 36400-000 TELEFONE (031) 721-1100 - FAX (031) 763-5732

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas do Município. Neste sentido, regulariza agora a denominação das Ruas do Chacreamento Lago Azul, na Localidade de Três Barras.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1998

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

/GCT/

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇÃ
E REDAÇÃO PARA PARECER
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1998

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/GCT/

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

PRESIDENTE

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP. 36400-000 TELEFONE (031) 721-1100 FAX (031) 763-5732

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI № 0064/98

13 PROVIDED

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista técnico, impedimentos para a tramitação do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE OUTUBRO DE 1998

VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

VEREADOR JOSÉ PÈTRONILHO DOS REIS

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

/GCT/



PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0064/98

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei 64/98, deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 1998

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/GCT/